



EDITAL Nº 768/2023

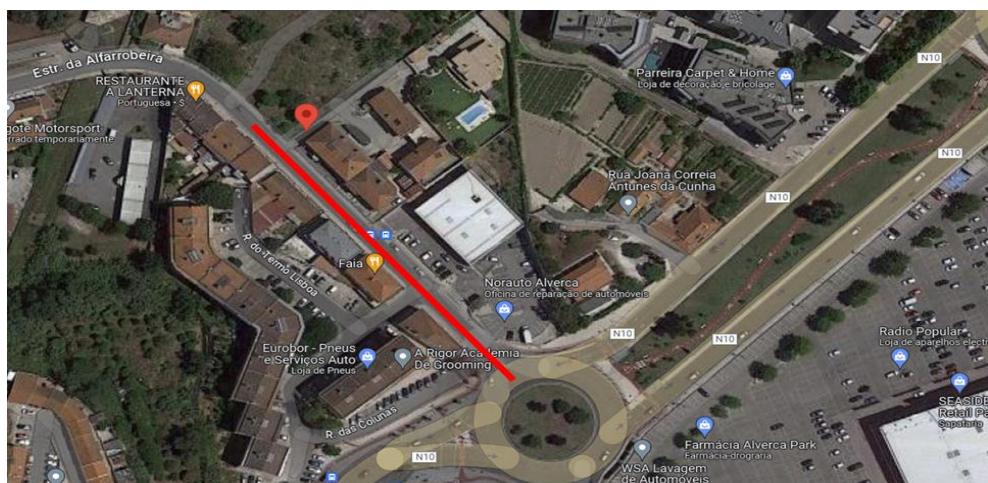
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBTEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de setembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela VIATEL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para intervenção em caixa de visita permanente existente, para manutenção de infraestruturas de telecomunicações, na estrada da Alfarrobeira, nº 10A, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 22 de setembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na estrada da Alfarrobeira, em frente ao nº 10A, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,